

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2/2020-CEMAP, datado de 23 de março de 2020, que deu origem ao Processo Administrativo Eletrônico 2020/239214, referente à alteração da equipe responsável pela Cotação Eletrônica, para atender a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre os procedimentos da realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os Senhores ERICO BRANDAO PIMENTA, matrícula 5954576, para atuar como Homologador de Dispensa e ELCI DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 57197559, como Homologador Suplente; JOSÉ ROBERTO GONÇALVES LOBATO, matrícula 55589902 e RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 3190765 para atuarem como Coordenadores; VÂNIA LEIGH FERREIRA BARRA, matrícula 3191427 e NAGILA RODRIGUES COSTA, matrícula 3191320 para atuarem como membros de Apoio do Sistema de Cotação Eletrônica desta Companhia, revogando-se a Portaria nº 221/2019-PRESI.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de abril de 2020.

OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Diretor Presidente

Protocolo: 541819

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

OUTRAS MATÉRIAS

O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, em 15/04/2020, Autorização nº 4330/2020, válida até 30/06/2020, Autorização da remoção de 04 (quatro) tanques enterrados, contemplando desgaseificação, inertização, retirada e transporte, da área do Posto de Combustível desativado, localizado às margens da Rodovia BR-316, Km 06, sentindo Belém-Marituba.

Protocolo: 541927

O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, em 15/04/2020, Autorização nº 4334/2020, válida até 01/04/2021, autorizando a realização de supressão vegetal de 8,24ha, no trecho compreendido entre o Km 0 e Km 10,8, do projeto do Sistema de Linha Troncal, da Br-316.

Protocolo: 541933

O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, em 15/04/2020, Autorização nº 4323/2020, válida até 22/04/2020, Autorização de Transporte contém carga de madeira serrada de diversas espécies e deverá ser transportada conforme Documento nº 32664/2020 e Processo nº 3453/2020, em acórdãncia com o Termo de Doação presente no mesmo e a Autorização de Supressão nº 3862/2018.

Protocolo: 541929

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONVÊNIO

Convênio nº 001/2020

O Convênio que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA. Objeto: a mútua cooperação entre as partes para o fortalecimento dos

programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através da concessão de uma 01 (uma) quota composta por 37 (trinta e sete) bolsas Mestrado e 30 (trinta) bolsas de Doutorado. Valor: R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), aportados financeiramente pela FAPESPA e R\$ 1.766.390,40 (Um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa reais, quarenta centavos), aportados pela UFPA, como contrapartida não-financeira.

Vigência: 51 (cinquenta e um) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 06/04/2020

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697 Fonte: 0101 Natureza de Despesas: 332041

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 541931

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 093/2020-SEEL, DE 13 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.183, DE 15/04/2020.

ONDE SE LÊ: por mais 12 meses a contar de 28 de março de 2019.

LEIA-SE: por mais 12 meses a contar de 28 de março de 2020.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 541826

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 095/2020-SEEL, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2020/278374, RESOLVE CONCEDER, Suprimento de Fundos a servidora ODINEIA DOS SANTOS PINTO, matrícula 5945685/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), de funcional programática 081012781214338317c, elemento de despesa 339030, a fim de atender despesas eventuais de material de consumo, de pronto pagamento desta Secretaria, devendo tais recursos ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 14 DE ABRIL DE 2020.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 541825

PORTARIA Nº 092/2020-SEEL, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2020/258672, RESOLVE CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ, matrícula 5946182/1, ocupante do cargo Gerente do GUI, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de funcional programática 081012712212978794c, elemento de despesa 339039, a fim de atender despesas eventuais de serviço de Pessoa Jurídica, de pronto pagamento desta Secretaria, devendo tais recursos ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 06 DE ABRIL DE 2020.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 541829

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 084/2020-GAB/DPG, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, II da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2019-DP-CG, cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/220557 e, no sistema de processo administrativo eletrônico, sob o nº 2020/285290; RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias ao Defen-